



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº965/2023**

**Data 23.02.2023**

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidora Temporária Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido insalubridade a Servidora Temporária Municipal, sendo o que segue:

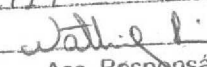
Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Porcentual
1217-3/1	Walquiria Dalila Conradi Meurer	Enfermeira - Temporária	07/02/2023	Grau Médio 9%

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

24 Fevereiro 2023  
Jornal AMP  
Página 364 e 365  
Edição 2717  
  
Ass. Responsável